

# Representantes da Justiça Federal Itaipulândia investe R\$ 26 milhões em energia solar para as famílias

A Secretaria de Meio Ambiente de Foz do Iguaçu recebeu nesta quinta-feira (23) a visita de integrantes do grupo do PLS - Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal do Paraná, da subseção de Maringá, Juiz Dr. Anderson Furlan Freire da Silva e Sr. Newton Cesar Feltrim Aquotti, interessados em conhecer o Programa Municipal de Gestão de Resíduos, em especial o sistema de biodigestores.

Acompanhados da coordenadora do programa de Coleta Seletiva, Rosani Borba, a equipe foi recebida na Unidade de Valorização de Resíduos (UVR) Graciela Mara Barbosa, na Vila Portes, onde puderam conversar com os catadores e

entender o funcionamento da coleta seletiva e também do biodigestor, instalado na unidade.

Em seguida visitaram o Centro de Educação Ambiental do Iguaçu - CEAI, na região central, onde foram recebidos pela coordenadora da Educação Municipal Roseli Barquez, e conheceram os programas de educação ambiental desenvolvidos para a gestão de resíduos.

Para a secretária da pasta, Ângela Meira, "a visita representa o reconhecimento da política de gestão de resíduos implementada no Município e, sobretudo a possibilidade em estabelecer parcerias para ampliar o que vem sendo feito, de modo a fortalecer e enraizar cada vez mais a sustentabilidade socioambiental".

Os visitantes levaram biofertilizantes produzidos no biodigestor e demandas de projetos para apoiar a gestão de resíduos do município, os quais serão estudados e alinhados nos próximos dias entre as equipes.

**BIODIGESTORES** - Foz do Iguaçu é a primeira cidade do estado a implantar um projeto de biodigestores em prédios públicos. Já são 30 unidades instaladas em 10 Cmeis, 10 escolas, 6 Unidades de Valorização de Resíduos (UVRs), 1 no Centro de Educação Ambiental (CEAI), no Horto Municipal e 2 no Bubas. Ainda este ano, serão 100 equipamentos instalados, tendo como resultado economia e preservação do meio ambiente.

"Promover a implantação da tecnologia de biodigestão em ambientes da administração pública e da comunidade em geral, é unir o avanço tecnológico e o gerenciamento de resíduos orgânicos a temas como educação, saúde, economia, desenvolvimento social e meio ambiente, além de atender a 13, dos 17 ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Agenda 2030 da ONU", destacou Rosani Borba.

O município de Itaipulândia é conhecido por características peculiares que atraem turistas de todo o Brasil: além da prainha artificial formada pelo Lago de Itaipu, o Balneário Jacutinga, a cidade possui um longo histórico no turismo religioso, graças ao Monumento Nossa Senhora Aparecida, a maior imagem sacra da padroeira na América Latina, com 26 metros de altura.

Mas muito além das belezas naturais e históricas, a cidade também vem apresentando projetos inovadores na área de desenvolvimento sustentável. É o caso do programa Luz Solar Para Todos, arquitetado pela Administração Municipal e que já investiu, na economia local, mais de R\$ 12 milhões.

O programa, que surgiu em 2022 após indicação do Executivo para a Câmara de Vereadores e aprovação unânime do Legislativo, já contemplou 991 famílias. Na sua primeira versão, cada família recebeu, a fundo-perdido do Poder Público, o valor de R\$ 13.362,00 para a instalação de projeto fotovoltaico, voltado para a geração de energia solar. A iniciativa também atende quem já possui o sistema instalado, mas deseja ampliá-lo, com o valor de R\$ 9.432,00.

Este ano, mais R\$ 14 milhões serão investidos no aporte, com subsídios de R\$ 14.144,00 para instalação de novos projetos e R\$



> Programa Luz Solar Para Todos atendeu 991 famílias em 2022, com investimento de R\$12 milhões dos cofres públicos e, em 2023, irá injetar mais R\$14 milhões

9.984,00 para ampliação. A expectativa é de atender mais de mil famílias, totalizando R\$ 26 milhões injetados na economia local. Audoaroso e revolucionário, o Luz Solar Para Todos é destaque no Estado e será inscrito em prêmios de categoria nacional e internacional.

Cleide Prates, prefeita do município, explica: "O Luz Solar Para Todos é único, na sua modalidade, no Brasil. Desconhece-se outro município que paga para o cidadão a instalação de sistema fotovoltaico nas suas casas. Nossa meta é atingir 100% das famílias aptas a receberem o benefício, até 2024. Já percebemos o retorno na qualidade de

vida das famílias que agora, podem comprar um ar-condicionado, dormir melhor, usar o dinheiro da conta de luz para investir na residência e ter mais qualidade de vida".

**SERVIÇO** - Municípios interessados em receber o benefício devem levar a documentação até o Auditório do Paço Municipal Tancredo Neves, onde foi montada uma força-tarefa especial para o atendimento. A lista de documentos necessários pode ser encontrada em <http://itaipulandia.pr.gov.br/luz> no site do Município. Telefone: (45) 3559-8000.

ITAIPULÂNDIA



> Grupo conheceu o Programa Municipal de Gestão de Resíduos e estabeleceu parcerias com o município para o fortalecimento das políticas ambientais

FOZ DO IGUAÇU

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EDITAL Nº 028/2023 O Município de Palotina, torna público que no dia 03 de março de 2023, com início às 09:00hs., na sala de reuniões da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente com endereço na Avenida Independência, nº 1910 - Bairro Pioneiro, Palotina, PR, será realizado encontro por parte dos Municípios de Assis Chateaubriand, PR, Maripá, PR e Palotina, PR, com o objetivo de avaliar o Protocolo de Intenções, para formalização do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PIQUIRI - CIMVAP, com a presença dos respectivos Prefeitos Municipais, que estarão deliberando juntamente com a equipe de técnicos, sobre criação do consórcio e a aprovação do Protocolo de Intenções para tanto. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal de Palotina

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 63/2023 "Comissão de Avaliação de Óbitos do Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri" O prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a PORTARIA GM/MS Nº 4.425, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 que habilita 10 leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II no Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri; considerando a RESOLUÇÃO CFM nº 2.171/2017 que regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA); CONSIDERANDO que o Parecer CFM nº 20/2015, de 22 de maio de 2015, estabelece que a Comissão de Óbito tem atividade exclusiva e funções específicas, sendo obrigatória nos estabelecimentos hospitalares públicos e privados; RESOLVE: Art. 1º - Constituir Instituir a Comissão de Avaliação de Óbitos do Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri, que será composta pelos seguintes membros: CLEBER VINICIUS VICTORINO - ENFERMEIRO MARIA DE FATIMA DOS SANTOS- ENFERMEIRA GUSTAVO ELIAS LEICHTWEIS - MÉDICO INTENSIVISTA DECIANA ROSA JARDIM - MÉDICA CLÍNICA GERAL LETICIA CRISTINA ASSUNÇÃO - FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA CAROLINE PALUDO - NUTRICIONISTA Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", em 22 de fevereiro de 2023. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
ATA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA - 10 de fevereiro de 2023. LOCAL: Teatro Municipal Ludovico Riedi. HORÁRIO: 18hrs a 30min. As dez horas e trinta minutos do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e três, deu-se início a XI Conferência Municipal de Saúde de Palotina, a qual ocorreu no Teatro Municipal Ludovico Riedi. Ao chegar, todos eram inicialmente recepcionados e direcionados a realizar o credenciamento, momento em que se assinava a lista de presença, recebia o crachá diferenciando os delegados e demais convidados, a pasta contendo material informativo sobre os trabalhos executados pela Ouvidoria Municipal de Saúde, regulamentos da Conferência e caneta para anotações. Após, os convidados eram encaminhados à mesa de lanches, até a abertura do evento. A abertura oficial ocorreu posteriormente, comandada pelo cerimonialista e servidor municipal Adriano de Paula Marques, que iniciou dando as Boas Vindas a todos os presentes e chamando os integrantes da frente de honra para subir ao palco. A frente de honra foi composta pelo vice-prefeito de Palotina Felipe Zago, a secretária municipal de saúde Jéssica Kehrig Fernandes, o secretário municipal de administração Lucas Pedron, a presidente do conselho municipal de saúde Dra. Juliana Alves Baldi e a chefe de divisão de gestão em saúde da 20ª Regional de Saúde Andriele Gerardi. Finalizada a abertura oficial, houve a apresentação cultural do grupo de fanfara palotinese, que encantou a todos com o som e danças dos jovens membros do grupo. Em seguida, a secretária de saúde do município de Corbélia e vice-presidente do Cosems-Pr Cleide Terezinha dos Santos, deu início à palestra magna intitulada "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia - amanhã vai ser outro dia", que abordou a história de lutas para chegar ao sistema de tempos hoje, bem como dados preocupantes sobre a situação de saúde da população atualmente. Ao final, houve o agradecimento pela disposição e conhecimentos transmitidos da palestrante, encerrando o primeiro dia da XI conferência Municipal de Saúde de Palotina.

ITAIPULÂNDIA

MUNICÍPIO DE PALOTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
LÍQUIDAS
DESPESA COM PESSOAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)
Pessoal Ativo
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis
Obrigações Patronais
Pessoal Inativo e Pensionistas
Aposentadorias, Reservas e Reformas
Fórnica
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceção Elemento 34)
Despesa com Pessoal não Enquadrada Orçamentariamente
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) do art. 19 da LRF (II)
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias
Decorrentes de Decisão Judicial do Período Anterior ao da Apuração
Despesas de Exercícios Anteriores do período anterior ao da apuração
Instâncias e Pensionistas com Recursos Vinculados
Instação Normativa TCE/PR 56/2011
Pensionistas
IRRF
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)
www.eletoch.com.br
16/02/2023 Página: 1
Unidade Central de Controle Interno UCCI - Município de Palotina
Coordenador de Controle Interno Jefferson Fernando de Jesus CPF 064.007.599-13

MUNICÍPIO DE PALOTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)
FONTE: Sistema Sisaat Censo Público, Unidade Responsável, emitido em 16/02/2023 às 16h e 29m.
I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrante de cada exercício, os valores do mês a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser incluídos no campo. Estes valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Mário A. Mucke CPF: 932.427.079-53 CRC/PR: 040.968/0-3
Felipe Zago Sec. Mun. de Finanças Portaria 003/2021
Unidade Central de Controle Interno UCCI - Município de Palotina
Coordenador de Controle Interno Jefferson Fernando de Jesus CPF 064.007.599-13

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
ATO-ME Nº 002/2023
Data : 23 de fevereiro de 2023.
Ementa : Designa Vice-Presidente para representar a Câmara Municipal na Assembleia Geral do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu.
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições regimentais,
RESOLVE
Art. 1º. Fica Designado o Vereador DANTE CONRADO MUNDT, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, para representar o Presidente MAURO ANDRÉ WEIGMER na Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, a ser realizado no dia 28 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, Avenida Brasil, 186, Baixa Amarela, na cidade de Santa Helena.
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente, 23 de fevereiro de 2023.
SIMONI STEIN TORNUIST 1ª SECRETÁRIA
MAURO ANDRÉ WEIGMER Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar nº 101/2000,
RESOLVE
CONVOCAR a população para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal perante a Comissão de Finanças e Orçamento, em que o Prefeito Municipal e Equipe, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 3º (Terceiro) Quadrimestre do exercício financeiro de 2022, conforme determina o artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A audiência será transmitida ao vivo pelo Facebook e Youtube da Câmara Municipal de Pato Bragado/PR.
Registre-se e Publique-se
Pato Bragado, 23 de fevereiro de 2023.
DANTE CONRADO MUNDT Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
Nos Termos do Artigo 24, II - Lei 8.666/93)
DESCRIÇÃO DO OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de passagens Aéreas de (ida/volta) para o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Mauro André Weigmer, em viagem Oficial para Brasília - DF juntamente com o Prefeito Municipal, no período de 07 a 09 de março de 2023.
FORNECEDOR
CCP VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Independência, 040, centro, cidade de Marechal Cândido Rondon/Pr, inscrita no CNPJ sob nº 14.810.130/0001-02.
VALOR TOTAL
R\$ 978,53 (novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
PAGAMENTO: até 10 (dez) dias após a entrega da Nota fiscal.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.
Pato Bragado - PR, em 23 de fevereiro de 2023.
Rafael José Traczynski PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Mauro André Weigmer PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023 - PROCESSO Nº 38/2023 CONTRATADA: LOCALIZA IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida no grande do Sul, 412, Centro - Marechal Cândido Rondon - 85.960-000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.237.302/0001-92. PREÇO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO TERMO ADITIVO: 21/2023/03 Nº DO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 31/2020 PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2020 CONTRATADO: LUGA TELECOMUNICAÇÃO S.A REGISTRE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste, 23 de fevereiro de 2023.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - PROCESSO Nº 37/2023 O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para campeonatos e torneios organizados e/ou apoiados pela Secretaria de Esportes Lazer e Turismo de acordo com as necessidades da Administração Municipal de Entre Rios do Oeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Data da sessão: 20 de março de 2023 Horário: 08:30 horas Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/ UASG: 98529 Modo de disputa - Aberto

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 05/2023 PROCESSO Nº 34/2023 O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Tocantins, 600, centro, Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 95.719.449/0001-10, representado pelo Prefeito o senhor ARI ALDOISIO MALDANER no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados para fins de CHAMAMENTO PÚBLICO, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, da Resolução nº 028/2011, de 06 de outubro de 2011, e Instrução Normativa nº 061/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Municipal 021/2011, torna público a quem possa interessar que no período de 16/02/2023 a 20/03/2023 estará aberto o PROCESSO DE CREDENCIAMENTO para a Constituinte objeto do presente o PROCESSO DE CREDENCIAMENTO para Seleção de Organizações da Sociedade Civil na área de atuação na radiodifusão comunitária para fins de ampla divulgação de informes, avisos, reportagens, e assuntos afins, acerca de assuntos de interesse do poder público devidamente cadastradas no Município, para apresentação de Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção. Termo dos Prazos de cadastramento: 20 de março de 2023. Data e Horário de recebimento e protocolo dos envelopes: até às 09h00min do dia 20 de março de 2023, junto ao setor de Protocolo do Município de Entre Rios do Oeste. Data e Horário de abertura dos envelopes: 20 de março de 2023 - Horário: 09h10min. Local: Sala de Licitações - Prefeitura Municipal - Rua Tocantins, nº 600. Publique-se. Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2023.

ARI ALDOISIO MALDANER PREFEITO

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO EDISON JOSÉ ENGEL torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 13/07/23, para SUINOCULTURA TERMINAÇÃO Lote Rural Nº50.A, Xaxim, Dez de Maio, Toledo-Pr.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 006/2023-CMS

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno - Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigos 15;

DELIBERA QUE:

O conselho Municipal de Saúde de Palotina apreciou as contas e indicadores relativos ao 3º Quadrimestre de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Palotina no dia 23 de fevereiro de 2023 em audiência pública em conjunto com a Câmara de vereadores.

Palotina, 23 de fevereiro de 2023.

JULIANA ALVES BALDI Presidente Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 112/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE-PR (80.880.107/0001-00). CONTRATADA: CONSTRUTORA DI BERTI LTDA (30.956.970/0001-26). CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO - O presente instrumento tem por objeto ADITAR o contrato nº 112/2022 em virtude da necessidade de adequação técnica, conforme prevê o Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei de Licitações nº 8.666/1993, com o objetivo de estabelecer acréscimos de serviços adicionais com a necessária modificação de metáfora, para conclusão dos serviços inicialmente contratados. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO - Pela contratação de serviços adicionais, o valor do contrato fica reajustado em R\$ 22.412,37 (vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais e trinta e sete centavos) e passa a ter novo valor global de R\$215.899,90 (duzentos e quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Termo Aditivo assinado em 23 de fevereiro de 2023.



Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

A Câmara Municipal De Assis Chateaubriand RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações, conforme documentos constantes do processo de compras nº 4/2023 e Dispensa Justificada nº 003/2023, cujo objeto é Contratação de serviços técnicos-especializados destinados à realização de concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand e a formação de cadastro reserva, observadas as condições estabelecidas no termo de referência, a empresa FAFIPA - FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVÁ - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 05.566.804/0001-76, no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais), - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.1000.202 - 3.3.90.39.48.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Fonte de Recursos:001 Recursos do Tesouro (Descentralizados).

Assis Chateaubriand, 23 de fevereiro de 2023.

FRANCIANE SONNI MICHELETTI Presidente da Câmara



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - LEI 9.514/97 Nº 001/2023 MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO

João Vitor Martins Ferreira, Leiloeiro Público Oficial inscrito na JUCEPAR matrícula 21/331-L, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, PR, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária BR Consórcios Administradora de Consórcios LTDA, e Suas Associadas, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Higienópolis, nº 2.400, na Cidade de Londrina, PR, CEP: 86050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.723.388/0001-63, realizará através de Leilão Extrajudicial, a venda do bem imóvel abaixo discriminado, de propriedade dos Comitentes-Vendedores:

LOTE 126 - LOTE URBANO Nº 11, da quadra nº 1455, com a área de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados), situado no loteamento ALTA ELÉTRICA, nesta cidade de Toledo-PR, tendo 11,00m de frente para a Rua nº 1; 30,00m na lateral direita confrontando com a Rua nº 5; 30,00m na lateral esquerda confrontando com o Lote nº 10 e 11,00m de fundos confrontando com a parte remanescente do Lote rural 55. Sobre o referido imóvel está construído uma Residência em Alvenaria com 60,59m², do tipo C.3.2. Consta que foi realizada O1 (uma) ampliação em alvenaria, com fim residencial, na construção mencionada na abertura desta matrícula, medindo 66,57m², e O1 (uma) ampliação em alvenaria, com fim residencial, na construção mencionada na abertura e AV.16 desta matrícula, medindo 32,66m², com endereço: Rua Gilberto Gutierrez Beltrão, nº 888, esquina com a Rua Verilho Nazzari, nº 404. Observação: Em virtude das averbações o imóvel desta matrícula passou a conter: O1 (uma) construção em alvenaria, com fim residencial medindo 159,82m². Objeto da Matrícula nº 30.651, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR. 1ª PRAÇA: Lance mínimo de R\$ 538.000,00 (Quinhentos e trinta e oito mil reais). 2ª PRAÇA: Lance mínimo de R\$ 348.999,00 (Trezentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais). Condições de pagamento: À vista. OBS: O imóvel encontra-se ocupado pelo próprio devedor fiduciante.

DATA/HORÁRIO/LOCAL: 1ª PRAÇA: Início dia 06.03.2023 a partir das 10h00 com encerramento previsto para as 17h00 do dia 06.03.2023. 2ª PRAÇA: Início dia 07.03.2023 a partir das 10h00 com encerramento previsto para as 17h00 do dia 07.03.2023.

O leilão será realizado exclusivamente na forma eletrônica através do Portal www.agiliza.com.br. Para efetuar o acesso ao leilão é necessário que os interessados tenham acesso a internet e computador com acesso a internet e e-mail cadastrado no sistema. Interessados deverão acessar previamente o portal eletrônico e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita.

Consulte o Edital completo no site www.agiliza.com.br ou pelo telefone (43) 3878-7000 Rua Edwy Taques de Araujo, 1.300 - Vivendas do Arvoredo - Londrina - PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO EDISON JOSÉ ENGEL torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para SUINOCULTURA TERMINAÇÃO a ser implantada Lote Rural Nº50.A, Xaxim, Dez de Maio, Toledo-Pr.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

REAVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 12/2023

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica nova data para a realização do presente processo licitatório, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município, objetivando Aquisição de galerias de concreto armado nas medidas 2 x 2 metros, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no valor máximo de R\$ 60.180,00 (Sessenta Mil, Cento e Oitenta Reais), por um período de 365 Dias, conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório Pregão passará a ser realizada no dia 15/03/2023, às 09:00 horas na Plataforma BLL, site www.bl.org.br.

O edital poderá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, no horário de expediente das 07h30 às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no site do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no link - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br, e no site www.bl.org.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, estado do Paraná, 23/02/2023.

RENATO TONDANDEL Prefeito Municipal

DILSON ANTONIO LOPES PEREIRA Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO Nº 048/2023

Data: 23/02/2023

Concede Férias ao servidor e dá outras providências.

RENATO TONDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETO

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), concede ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Table with 4 columns: NOME, CARGO, PERÍODO DE GOZO, DATA DE RETORNO. Row 1: LOURDES CANAN, Psicólogo, 22/02/2023 à 23/03/2023, 24/03/2023

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo em 22 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2023.

RENATO TONDANDEL Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE TOLEDO

3ª SECRETARIA DO CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI Rua Almirante Barroso, 3202 - Fórum Juiz Vilson Balão - Centro - Toledo/PR - CEP: 85.900-020 Fone: 45 3277-4804 - E-mail: tol-3vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA JULIANA MAYARA MASCHIO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

CITACÃO de: JULIANA MAYARA MASCHIO, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº. 094.325.549-02. PROCESSO: 0016603-44.2018.8.16.0170, de Ação Monitória, em que é requerente ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENTSINO E CULTURA, inscrita no CNPJ nº. 75.517.151/0001-10, em trâmite na 3ª Secretaria do Cível da Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

OBJETIVO: Citar o(a) requerido(a) para que pague, em 15 (quinze) dias, a importância reclamada pela parte autora e honorários advocatícios no equivalente a 5% do valor atribuído à causa. No mesmo prazo poderá oferecer embargos na forma do artigo 702, caput, do Código de Processo Civil, contados do decurso do prazo do presente edital, sob pena do despacho constituir-se, de pleno direito, isto é, independentemente de qualquer formalidade, em título executivo em favor do(a) autor(a) e o mandado de citação em mandado excoercitivo, conforme preceitua o artigo 701 e § 2º do CPC. Na hipótese da parte requerida efetuar o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, estará isento de pagamento de custas processuais, conforme dispõe o artigo 701 e § 1º do CPC.

ALLEGACÕES DA PARTE AUTORA: "A Requerente celebrou com o(a) Requerido(a) contrato de Prestação de Serviços Educacionais, (Curso de Direito), no ano de 2015, com anuidade de R\$ 12.984,00 (doze mil, novecentos e oitenta e quatro reais) e parcelas de R\$ 1.082,00 (um mil e oitenta e dois reais), com vencimento todo dia 05 (cinco) de cada mês. A(O) Requerida(o) pagou apenas uma parcela(s), estando inadimplente das demais, que somam o valor nominal de R\$ 11.902,00 (onze mil, novecentos e dois reais). Os valores devido no presente processo licitatório, desde a data de vencimento de cada parcela, de correção monetária (pela variação do INPC, na forma da Lei nº 6.899/81) e de juros de 1% e multa moratória de 2%, conforme Cláusula do Contrato. Desta forma a Requerente tem documentos comprobatórios (prova escrita), de uma dívida do(a) Requerido(a) no importe atualizado para o mês de novembro de 2019 de R\$ 22.201,25 (vinte e dois mil, duzentos e um reais e vinte e cinco centavos), conforme anexa planilha de atualização monetária, acrescida de juros, multa e correção, cf. cláusula nona do contrato, que lhe enseja o direito à ação monetária (CPC artigo 1.102)."

VALOR DA CAUSA: R\$ 22.201,25 (vinte e dois mil, duzentos e um reais e vinte e cinco centavos), em 23/12/2019.

ADVERTÊNCIA - Artigo 701 e § 2º do CPC: "Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial." Artigo 257, IV do CPC: "(...) será nomeado curador especial em caso de revelia." E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste juízo e publicado na forma da Lei.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. Todos os pedidos formulados em juízo tramitarão por meio eletrônico (artigo 151 do CPC). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documentos devem ser anexados em formato digital em arquivos com no máximo 4MB cada.

PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, (Larissa Grabielli Danzer), Estagiária, o digitei e subscrevi.

Eugênio Giongo Juiz de Direito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº021/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e UNI-VERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE (78.680.337/0001-84). OBJETO: Contratação da Instituição Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos - COGEPs - Universidade do Oeste do Paraná - UNIOESTE, inscrita no CNPJ nº 78.680.337/0001-84, devidamente habilitada, credenciada e licenciada perante o MEC, via Dispensa de Licitação, para realização e operacionalização de Concurso Público para provimento de vagas e cadastro reserva de cargos públicos no Município de Ouro Verde do Oeste-PR. R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais). Recursos próprios. Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE EDITAL Nº 07/2022 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 EDITAL DE NOTA OBJETIVA E TÍTULOS PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Presidente da Câmara do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2022,

TORNA PÚBLICO: A nota da Prova Objetiva de acordo com o gabarito Oficial e a nota da prova de Títulos para o Concurso Público - Edital de Abertura nº 01/2022:

Table with 5 columns: INSCRIÇÃO, NOME, OBJ, TIT, SITUAÇÃO, CARGO. Lists candidates and their status for the public competition.

Table with 5 columns: INSCRIÇÃO, NOME, OBJ, TIT, SITUAÇÃO, CARGO. Continuation of candidate list.

Formosa do Oeste-Pr., 23 de Fevereiro de 2023.

EDIVALDO DE JESUS SOBRAL Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 23/02/2023, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 Contratação de pessoa jurídica para alocação de 1 (um) profissional dentista para trabalho de 20 (vinte) horas semanais, por tempo determinado. - CONTRATADA: - G. R. B. VIEIRA CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA - Regional - CNPJ 19.935.156/0001-92 - VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 13.848,28 (treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) - Prazo de execução: 60 (sessenta) dias. - Prazo de Validade: 90 (noventa) dias - Art. 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. - Quatro Pontes, 23 de fevereiro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 Contratação de pessoa jurídica fornecedor de 4 (quatro) redes de proteção a serem utilizadas no Centro Politécnico Seno José Lang. - CONTRATADA: - SPITTER INDE COM. DE REDES E CORDAS EIRELI - EPP - Regional - CNPJ 82.672.221/0001-70 - VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 10.939,20 (dez mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) - Prazo de execução: 30 (trinta) dias. - Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias - Art. 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. - Quatro Pontes, 23 de fevereiro de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER - Prefeito

MUNICIPIO DE PALOTINA - PR PODER EXECUTIVO RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR (CONSOLIDADO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 5º, inciso III, alínea "a")

Table with columns for Identificação dos Recursos, Restos a Pagar Liquidados e Não Pagar, Obrigações Financeiras, Insuficiência de Caixa, Disponibilidade de Caixa, Restos a Pagar, Empenhados e Não Empenhados, Empenhos Não Liquidados e Liquidados, Disponibilidade de Caixa Líquida, e Restos a Pagar Não Processados.

Marly A. Mucke, CPF: 792.427.019-53, CRC/PR: 040.96310-3

Felipe Zago, Sec. Mun. de Finanças, Portaria 003/2021

Unidade Central de Controle Interno UCCI - Município de Palotina, Coordenador de Controle Interno Jefferson Fernando de Jesus, CPF 064.007.599-13

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023. A Comissão Especial da Chamada Pública nº 001/2023, constituída pela presidente Ligia Maria Leismann e membros Luis Carlos Fabris, Liliane Borges dos Reis Paludo, Ely Ana Pootz Borilli e Luci Graciela Kuhn, comunica aos interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), durante o ano de 2023, decidiu HABILITAR as seguintes empresas:

- COFATOL - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO;
- COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU - COOAVI;
- COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COPERFAM.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações. Toledo, 22 de janeiro de 2023.

Maria Leismann, PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, juto ao Orçamento da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, do Exercício de 2023, na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu, Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), obedecendo as seguintes classificações e codificações para fins de contabilização:

Table with columns for classification codes (01, 001, 01, 031, 1000, 2.002) and amounts (15.000,00, 5.000,00, 20.000,00).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, fica indicado os recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns for classification codes (01, 001, 01, 031, 1000, 2.002) and amounts (20.000,00, 20.000,00).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal "Edifício Augusta Böer Boiago", no dia 17 de fevereiro de 2023.

Franciane Sonni Martins Micheletto, Presidente; Velândia Aparecida Belino, 1ª Secretária; Francisco do Nascimento, Vice-Presidente; Edivaldo César de Oliveira, 2º Secretário.

MUNICIPIO DE SANTA LUCIA ESTADO DO PARANA

AVENIDA DO ROSARIO, 228 FONE 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

LICITAÇÃO Nº 11/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para as Secretarias e Departamentos Municipais.

Verificando que houve erro material no edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, no que diz respeito ao valor de referência do item do lote 01 do edital, procedeu-se a reanálise dos preços obtidos na pesquisa de mercado, ampliou-se a referida pesquisa, e chegou-se a conclusão de que o valor de referência errado, com isso procedeu-se às devidas correções e republicamos nesta data os aspectos em questão, que fica com as seguintes redações:

Onde se Lê:

I. PREÂMBULO. O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de materiais e equipamentos de informática para as Secretarias e Departamentos Municipais, de forma parcelada, no valor máximo de R\$ 170.049,03 (Cento e Setenta Mil e Quarenta e Nove Reais e Três Centavos), por um período de 365 Dias.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico Nº 11/2023. (...)

Table with columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço total. Item 1: 11588, ACCESS POINT WI-FI - ROTEADOR WIRELESS MÍNIMO 1300MB...

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico Nº 11/2023. (...)

3. DO PREÇO MÁXIMO: 3.1 De acordo com estudos realizados no mercado, o preço máximo à aquisição dos referidos bens é de R\$ 170.049,03 (Cento e Setenta Mil e Quarenta e Nove Reais e Três Centavos), neste valor já deve ser considerado, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: embalagem, seguros, transporte, tributos de qualquer natureza, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e outras despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

ANEXO V PROPOSTA DE PREÇOS

Table with columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço total. Item 1: 11588, ACCESS POINT WI-FI - ROTEADOR WIRELESS MÍNIMO 1300MB...

Leia-se:

I. PREÂMBULO. O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de materiais e equipamentos de informática para as Secretarias e Departamentos Municipais, de forma parcelada, no valor máximo de R\$ 172.359,03 (Cento e Setenta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e três centavos), por um período de 365 Dias.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico Nº 11/2023. (...)

Table with columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço total. Item 1: 11588, ACCESS POINT WI-FI - ROTEADOR WIRELESS MÍNIMO 1300MB...

Table with columns: Descrição, Valor. Perlas: (2) Ethernet 10/100/1000. Modelo Poe: 802.3af Poe / 802.3af Poe+. Modelo de referência: UBQUITIAC PRO (UAPAC PRO). TOTAL: 4.500,00

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico Nº 11/2023. (...)

3. DO PREÇO MÁXIMO: 3.1 De acordo com estudos realizados no mercado, o preço máximo à aquisição dos referidos bens é de R\$ 172.359,03 (Cento e Setenta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e três centavos), neste valor já deve ser considerado, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: embalagem, seguros, transporte, tributos de qualquer natureza, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e outras despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

ANEXO V PROPOSTA DE PREÇOS

Table with columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Marca, Preço máximo, Preço total. Item 1: 11588, ACCESS POINT WI-FI - ROTEADOR WIRELESS MÍNIMO 1300MB...

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/93, fica ALTERADA a data da abertura do certame para o dia 14/03/2023 no mesmo horário e local, para recebimento dos envelopes de "Proposta" e "Documentação", conforme Edital de Pregão Presencial 11/2023.

Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do município de Santa Lúcia - Paraná, endereço: Avenida do Rosário, centro, nº 228, de segunda a sexta-feira no horário das 07:30h às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no site do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no link - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2023.

RENATO TONDANDEL, Prefeito Municipal; SUELI ROSANA GONZATTI, Secretária Municipal de Administração; MARGARIDA MATTOS PEDROTTI, Secretária Municipal Educação; GELMIR JOSÉ CECHIM, Secretário Municipal de Saúde; ADILSON BAPTISTA, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; DILSON ANTONIO LOPES PEREIRA, Secretário Municipal de Agricultura; ZÉLIA FIORESE CUPINI, Secretária Municipal de Assistência Social.

Município de Missal ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023. SOLICITANTE: CLAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS...

ADAIR BOTH - PREGOIEIRO PORTARIA Nº 624, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023. SOLICITANTE: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS...

ADAIR BOTH - PREGOIEIRO PORTARIA Nº 624, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

COMUNICADO Nº 002 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA COM VÍDEO PORTEIRO, CÂMERAS DE SEGURANÇA E GRAVADOR DE IMAGENS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. Comunicamos a todos os interessados, que devido a um erro encontrado no Anexo 01 (Termo de Referência), no qual difere o quantitativo do Item 015, informamos que foi retificado o Anexo 01 (Termo de Referência) do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2023. Devido as alterações, fica reanunciado o processo licitatório, conforme segue:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 09h 00min do dia 09 de Março de 2023. INÍCIO DA SESSÃO: Às 09h 20min do dia 09 de Março de 2023. LOCAL: www.compras.missal.pr.gov.br - licitações. VALOR MÁXIMO: R\$ 41.116,40 (quarenta e um mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos). As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 ou pelo e-mail: licitacao@missal.pr.gov.br

SICOOB COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRASIL - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados, em número de 75 (setenta e cinco), para reunião em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 09/03/2023, em primeira convocação às 17h (dezesseis horas) com 2/3 dos delegados, em segunda convocação às 18h (dezoito horas) com metade mais 1 dos delegados, ou às 19h (dezenove horas) em terceira convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Prestação de contas dos órgãos da administração, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de gestão; b) Balanços elaborados no primeiro e no segundo semestre do exercício social anterior; c) Relatório da auditoria externa; d) Demonstrativo das sobras e perdas apuradas
2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, com estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição;
3. Fixação do valor dos honorários da Presidência do Conselho de Administração; Fixação do valor das cédulas de presença dos Conselheiros de Administração e Fiscal para participação em reuniões e homologações; fixação do valor das cédulas de presença de conselheiros de administração para participação em comissões e comitês deliberadores;
4. Fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios da Diretoria Executiva;
5. Apresentação do Planejamento das atividades da Cooperativa;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1. Reforma geral do Estatuto Social para adoção do modelo padrão do Sicoob com proposta de aumento da área de atuação.

-A Assembleia Geral ocorrerá de forma PRESENCIAL, no Auditório do Maestro Executive Hotel, localizado na Rua Santos Dumont 2959, esquina com a Rua Estilac Leal, fora de sua sede por não possuir espaço físico que comporte a realização do evento.

Toledo PR, 22 de fevereiro de 2023.

Solange Pinzon de Carvalho Martins, Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para compra de FRALDAS DESCARTÁVEIS, para atender o Protocolo de fornecimento de Fraldas Descartáveis aos pacientes nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e para os pacientes internados no Pronto Atendimento Municipal (PAM) e na Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA24h) do Município de Toledo/PR. DATA DE ABERTURA: 13h30min do dia 10 DE MARÇO DE 2023. VALOR MÁXIMO: R\$ 942.300,00 (novecentos e quarenta e dois mil e trezentos reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a restauração de piso da área da quadra poliesportiva do Ginásio de Esportes Alcides Pan, com fornecimento de mão de obra especializada e dos produtos necessários para a execução dos serviços. DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 14 DE MARÇO DE 2023. VALOR MÁXIMO: R\$ 123.520,32 (cento e vinte e três mil, quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

ERRATA - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. O Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que nas publicações do Aviso de Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, publicado na Folha de Londrina e Jornal do Oeste no dia 16 de fevereiro de 2023, Diário Oficial do Estado no dia 23 de fevereiro de 2023 e Órgão Oficial do Município de Toledo no dia 22 de julho de 2023, constatou-se um equívoco na data de abertura da licitação e portanto, ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 08 DE MARÇO DE 2023. LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 13 DE MARÇO DE 2023.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO Nº 0073/2023 PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. OBJETO: Contratação da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA Endereço: Rua Judite Melo dos Santos nº 131, Área Industrial de São José - São José-SC - CEP 88104-755 - CNPJ - 03.612.312/0004-97, inscrição estadual Nº 256918406, por meio de processo de Dispensa de Licitação Emergencial para a aquisição de 1200 latas de Fórmula Infantil Isenta de Lactose, à base de proteína de leite (Aptamil Proxepert SL 400g) para serem disponibilizadas para crianças do município através da distribuição mediante receita médica na Farmácia ESCOLA VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor total é de R\$ 3.816,00 (três mil e oitocentos e dezesseis reais). Contrato firmado em 23 de fevereiro de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 005/2023.

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023. A Comissão Especial da Chamada Pública nº 001/2023, constituída pela presidente Ligia Maria Leismann, Luci Graciela Kuhn, como Secretária e membro Luis Carlos Fabris, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), durante o ano de 2022, decidiu HABILITAR as seguintes empresas: - COFATOL - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO; - COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU - COOAVI; - COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COPERFAM. Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações. Toledo, 22 de janeiro de 2022. Ligia Maria Leismann - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 58/2023 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais requer; RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo, objetivando apuração de estudo e avaliação de devolução de área doada a maior do município, Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro:

- EDSON ROBERTO ZANELLA.
DENILSON BUSATTA.
TIAGO HENRIQUE RIEDI

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Sec. Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.348 LEG "Concede a reposição das perdas anuais dos Subsídios dos Vereadores e dá outras providências". A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica concedida, a partir do mês de janeiro de 2023, utilizando-se a média dos índices financeiros IPCA e INPC de (5,86%) (cinco vírgulas oitenta e seis) no valor dos Subsídios dos Vereadores Municipais, em conformidade com o disposto no artigo 37, X da Constituição Federal, correspondente às perdas aquisitivas no período de 01 janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, passando a vigorar na forma da tabela abaixo:

Table with 4 columns: Agente político, Vereador/Presidente, Vereador, Subsidio atual, % de correção, Valor do Subsidio. Values include R\$ 6.056,05, 5,86%, R\$ 6.410,93, R\$ 4.734,73, 5,86%, R\$ 5.012,18.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário. Paço Municipal "Luiz Angelo de Carli". Em, 17 de fevereiro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se. Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 62/2023 "Constitui Comissão de Aleitamento Materno do Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri" O prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri está credenciado a Rede Materna Infantil do Estado do Paraná, atendendo risco habitual e intermediário; Considerando que o aleitamento materno é a mais sábia estratégia natural de vínculo, afeto, proteção e nutrição para a criança e constitui a mais sensível, econômica e eficaz intervenção para redução da morbimortalidade infantil; Considerando a Portaria nº 569/GM/MS, de 1º de junho de 2000, que institui o Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento no âmbito do SUS; Considerando a Portaria nº 1.920/GM/MS, de 5 de setembro de 2013, que institui a Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no SUS - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil; RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão de Aleitamento Materno do Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri Composta pelos seguintes membros:

- ELSONE FERNANDA OST FISCHBORN - Nutricionista
NEUSA SALETE ANDRIOLI BASSO - Enfermeira
JOSIANE LAGO STEFANELLO - Enfermeira
RAFAELA DESSI RIALTO - Enfermeira
VIVIANE VANDERLINDE - Enfermeira
ERIKKA KARINE ROCHA CALIXTO - Técnica em enfermagem
LIVIA CRISTINE KUNIMATSU - Fonoaudióloga
FLAVIO DE MARTINO ASSUMPCÃO - Médico pediatra
MARJORJE CADAMURO SMERECKI BOMM - Médica ginecologista obstetra

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Paço Municipal "Luiz Angelo de Carli", em 22 de fevereiro de 2023. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Table with 4 columns: Descrição, Valor, % Sobre a RCL Ajustada, Valor. Includes sections for Receita Corrente Líquida, Despesa com Pessoal, Dívida Consolidada, Garantias de Valores, Operações de Crédito, Restos a Pagar.

FONTE: Sistema Eletron Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALOTINA emitido em 16/02/2023

Handwritten signatures and stamps of Luiz Ernesto de Giacometti and Jefferson Fernando de Jesus, including CPF and CRP numbers.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023 - MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO Edital 29/2023 O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público, possuída pela Portaria nº 29/2023, resolve, TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 13/2023 da forma que segue: Art. 1º - Fica acrescido o item 2.3.1 ao Edital de Abertura do Concurso Público modalidade Emprego Público nº 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, com a seguinte redação: 2.3.1 Serão acolhidas as inscrições dos candidatos que residirem nas regiões adjacentes às localidades descritas no item anterior. Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina - PR, 23 de fevereiro de 2023. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito de Palotina/PR AIRTON GONÇALVES DE LIMA Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Município de Palotina/PR

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.350 LEG "Altera o Art. 4º da Lei nº 3.992/2015, alterada pela Lei nº 5.036/2019, e Lei nº 5.281/2020". A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Dá nova Redação ao Art. 4º da Lei nº 3.992/2015, alterada pela lei nº 5.036/2019, e lei nº 5.281/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º O valor do Auxílio Alimentação de que trata esta Lei será devido ao Servidor na forma da tabela abaixo:

Table with 2 columns: CARGA HORÁRIA, VALOR DEVIDO. Values include 81,00 UFM's for 20 hours and 40,50 UFM's for 21 hours.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a janeiro de 2023, revogando disposições em contrário. Paço Municipal "Luiz Angelo de Carli". Em, 17 de fevereiro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se. Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.702 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 67.809,73 (sessenta e sete mil, oitocentos e nove reais e setenta e três centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Valor. Includes items like FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Auxílios, CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOV. ECA/FMDCA.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

Table with 3 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Shows FONTE 2.665.000.000.51880 CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOV. ECA/FMDCA VALOR R\$ 67.809,73.

Art. 3º Fica ajustada a meta física no Anexo III da Lei nº 6.280 de 13 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual - PPA e o Anexo I da Lei nº 6.281 de 13 de dezembro de 2022 - LDO, para o exercício de 2023 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.279, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 23 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CATEGORIA DE SAÚDE DE PALOTINA - 11 de fevereiro de 2023. LOCAL: Teatro Municipal Ludovico Riedi. HORÁRIO: 08hrs e 00min. As oito horas do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e três, deu-se início ao segundo dia da XI Conferência Municipal de Saúde de Palotina, que ocorreu no Teatro Municipal Ludovico Riedi. Ao chegar, todos eram inicialmente recepcionados e direcionados a realizar o credenciamento, momento em que se assinava a lista de presença. Após, os convidados eram encaminhados à mesa de lanches, até o início dos trabalhos. Em seguida, o cerimonialista e servidor municipal Adriano de Paula Marques iniciou a apresentação, dando Boas Vindas a todos e agradecendo a presença, convidando posteriormente para subir ao palco o prefeito municipal Luiz Ernesto de Giacometti, que agradeceu o convite e mostrou a importância dos trabalhos em saúde, como também o bom trabalho que vem sendo realizado e coloca o município como referência em atendimentos. Luiz Ernesto também discursou sobre investimentos que estão sendo realizados, como a ampliação do Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri e construção de duas novas Unidades Básicas de Saúde nos bairros Jardim Universitário e Cohapar. Após as palavras do prefeito municipal, foi convidado a subir ao palco o talento Bruno Henrique, que trouxe boa música para entretenimento do evento. A próxima a ser chamada a subir ao palco foi à servidora municipal Sandra Marta Berticelli Trombeta, que atua como fisioterapeuta no Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF), e que convidou a todos para realizar a prática de alongamento e relaxamento do corpo. Finalizada a primeira parte do segundo dia do evento, foi convidada a subir ao palco a representante da 20ª Regional de Saúde - SESA/PR Melânia Marin, bem como os servidores Emerson Pinto Bolonhezzi e Brayan Gilvan Gil Prêcoma, como também a membro do conselho municipal de saúde Dóris Pedron. Constituída a mesa de trabalho, a secretária municipal de saúde Jéssica Kehrig Fernandes subiu ao palco e juntou-se a mesa para a leitura do regimento interno. Em seguida, Melânia Marin, deu início à leitura das propostas e moções de cada eixo levantadas durante as pré-conferências, as quais caso não houvesse pedido de destaque seriam aprovadas pela plenária com unanimidade. Das 50 propostas levantadas durante as pré-conferências que ocorreram ao final de 2022, 29 propostas receberam pedidos de destaque. 18 destaques foram para alterações de redação, que no caso era justificado pelo delegado e dado o direito aos demais de réplica e tréplica. Após discussões, era formulada a nova redação, perguntado ao delegado se sua alteração estava contemplada na nova redação e votada pela aprovação. 11 destaques foram para supressão de proposta, por já estarem contempladas em outras propostas ou moções, ou por serem funções de outras secretarias desta municipalidade, como Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação e Cultura. Em relação às moções, as mesmas também podiam receber pedidos de destaque, seja para alteração de redação ou supressão, sendo escolhida ao final de cada eixo uma moção para ser enviada ao Estado. Das 14 moções levantadas inicialmente, 5 foram suprimidas e 2 sofreram junção. Ao final da aprovação das propostas e moções, uma única moção foi votada para ser enviada a nível nacional. Todas as propostas e moções podem ser visualizadas no anexo 1. O evento foi finalizado com a eleição das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Palotina na gestão 2023 a 2027, e ainda a eleição das delegadas para a 16ª Conferência Estadual de Saúde, as quais podem ser conhecidas no anexo 2. Não havendo mais matéria na ordem da referida conferência Eu, Emerson Pinto Bolonhezzi na qualidade de Secretário executivo do conselho municipal de saúde larei a presente ata, que segue para aprovação dos demais membros do conselho de saúde. Anexo I: PROPOSTAS APROVADAS XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. 1. Promover capacitação profissional quanto à humanização, acolhimento e atendimento da população de rua; imigrantes; LGBT e deficientes. (APROVADA). 2. Desenvolver protocolo de atendimento hospitalar e ambulatorial para atendimento da população de rua, tendo no atendimento ambulatorial uma equipe de referência para tal. (APROVADA). 3. Desenvolver material informativo sobre cuidados em saúde na língua de origem da maior população migrante cadastrada no município. (ALTERADA E APROVADA). 4. Qualificar os cadastros da atenção primária com preenchimento integral da ficha cadastral individual incluindo orientação sexual e nome social. (ALTERADA E APROVADA). 5. Garantir a acessibilidade nos setores de atendimento à saúde, realizando adequação das estruturas físicas se possível. (ALTERADA E APROVADA). 6. Contratação e manutenção de profissional tradutor, para auxílio na comunicação das equipes da Secretaria Municipal de Saúde com a maior população migrante cadastrada atualmente no município. (APROVADA). 7. Realizar identificação nas Unidades Básicas de Saúde, quanto ao protocolo de priorização do atendimento de acordo com a classificação de risco. (ALTERADA E APROVADA). 8. Promover campanha de conscientização sobre priorização de atendimento junto aos serviços de saúde municipais, de acordo com sua classificação de risco. (APROVADA). 9. Ampliar a equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde. (APROVADA). 10. Ampliar o acesso ao serviço de psicologia individual ou em grupo. (ALTERADA E APROVADA). 11. Promover campanhas de sensibilização quanto a importância da saúde preventiva, bem como importância da vacinação envolvendo os setores da iniciativa privada. (APROVADA). 12. Desenvolver ações estratégicas em saúde, intersetorialmente na casa de passagem municipal direcionada ao abrigo de pessoas em situação de rua. (APROVADA). 13. Descentralizar os agendamentos de exames para as Unidades Básicas de saúde. (ALTERADA E APROVADA). 14. Ampliar para as equipes das Unidades Básicas de Saúde, a inclusão de profissional de recepção para acolhimento e realização de atividades administrativas. (ALTERADA E APROVADA). 15. Implantação de "Call Center" para informativo e confirmação de agendamentos de exames e consultas na Secretaria Municipal de Saúde e implementar dispositivo de aviso de consultas e exames via aplicativo de mensagem. (ALTERADA E APROVADA). 16. Ampliar ações de saúde preventiva voltadas a saúde da mulher. (APROVADA). 17. Articular junto a secretaria de educação exigência de documento de comprovação de situação vacinal para as instituições de ensino municipais e particulares. (APROVADA). 18. Implementar horários estendidos periódicos para atendimento de sala de vacina em dias úteis. (APROVADA). 19. Ampliar a divulgação da carteira de serviços da secretaria municipal de saúde para população e servidores. (APROVADA). 20. Manter reuniões técnicas multidisciplinares entre serviços de saúde. (APROVADA). 21. Estabelecer plano de educação permanente para as equipes da Secretaria de Saúde com devida comprovação documental. (ALTERADA E APROVADA). 22. Viabilizar o fornecimento de todos os medicamentos relacionados na REMUME do município em todas as UBS. (ALTERADA E APROVADA). 23. Implantar o protocolo de redução do absenteísmo, e divulgar amplamente junto às mídias. (ALTERADA E APROVADA). 24. Ampliar a divulgação junto as mídias locais e paginas oficiais sobre assuntos relacionados a saúde, como campanhas, e rotinas. (APROVADA). 25. Promover ações de saúde preventiva no território, voltadas a condições crônicas de forma periódica (hipertensos, diabéticos, dentre outros). (APROVADA). 26. Divulgar os sites oficiais e confiáveis de saúde para possibilitar a redução dos fake News. (ALTERADA E APROVADA). 27. Fortalecer o vínculo com as Pastoras de Saúde da Criança e do Idoso com a Secretaria Municipal de Saúde para auxiliarem no trabalho de divulgação e prevenção em saúde. (ALTERADA E APROVADA). 28. Manter encontros para familiares e cuidadores de idosos com orientações sobre envelhecimento e cuidado. (APROVADA). 29. Promover campanha sobre automedicação. (APROVADA). 30. Viabilizar atendimento médico de especialista em geriatria preferencialmente no âmbito municipal. (ALTERADA E APROVADA). 31. Capacitar à equipe e viabilizar a aquisição de equipamentos que possibilitem a realização de procedimentos a idosos e outros usuários acamados/domiciliados. (APROVADA). 32. Ampliar e articular Inter setorialmente as campanhas de conscientização sobre obesidade infantil com profissionais capacitados nas escolas, envolvendo familiares. (APROVADA). 33. Ampliar a oferta de atividades nos polos de academia de saúde. (ALTERADA E APROVADA). 34. Proporcionar maior abertura de vagas e campos de estágios. (ALTERADA E APROVADA). 35. Promover o envolvimento das entidades civis e demais lideranças na divulgação das campanhas preventivas. (APROVADA). 36. Oportunizar suporte psicológico e de saúde mental aos profissionais de saúde. (APROVADA). MOÇÕES: 1. Estado/Federação: Desenvolver políticas públicas/incentivos financeiros para implementação de equipes para atendimento de população de rua para municípios de pequeno e médio porte (menos de 100 mil habitantes) . (APROVADA). 2. Estado/Federação: Aumento do incentivo financeiro para recursos de mídia e alta complexidade de forma a viabilizar o acesso e garantir a continuidade do acompanhamento de usuários. (APROVADA). MOÇÃO ESTADUAL. 3. Estado/Federação: Ampla divulgação em grandes mídias sobre situação vacinal e campanhas vacinais com tempo hábil de divulgação. (APROVADA). 4. Estado: Ampliar e criar meios de fiscalização da lei 19.534/2018 sobre a situação vacinal. (APROVADA). 5. Restaurar a Política de financiamento com custeio exclusivo para equipes NASF. (ALTERADA E APROVADA). MOÇÃO NACIONAL. 6. Estado/Federação: Linhas de financiamento/produção de material para campanhas de prevenção a violência, com informações para denúncia garantindo o sigilo do denunciante. (APROVADA). MOÇÃO ESTADUAL. 7. Estado: Regulamentação para incluir no uso do sistema de regulação de leitos todos os hospitais de planos de saúde e particulares. (APROVADA). 8. Revisão dos valores destinados às equipes da atenção primária em saúde com Financiamento complementar para municípios que realizam PICS como forma de garantir a manutenção dos serviços. (ALTERADA E APROVADA). MOÇÃO ESTADUAL. Anexo 2: ENTIDADES QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA NA GESTÃO 2023 A 2027.

- SEGMENTO DO GOVERNO GESTÃO
SEGMENTO 02 vagas 2 titulares e 2 suplentes
SEGMENTO DOS USUÁRIOS
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO ABRÃO DELAZERRI
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE PALOTINA ACIPA:
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO OSVALDO CRUZ
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SOCIAL
OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
AUPAR
MULTIVERSA UESPAR
PIB
PRESTADORES DE SERVIÇOS
APAE
CONSAMU
Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri
SEGMENTO DE TRABALHADORES EM SAÚDE
SINDSERPAL - SINDICATO DOS SERVIDORES DE PALOTINA
COREN - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
CREFITO - CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
CRN - CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO

Município de Pato Bragado

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
INTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR.

- PORTARIA Nº 102, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023. Designar as candidatas inscritas no CONCURSO MISS PATO BRAGADO - EDIÇÃO 2023, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, homologadas pelo Decreto 322/2022, para viagem oficial à Cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2023, onde estarão realizando as fotografias e o clipe oficial de filmagem, para apresentação no evento acima citado, sendo:
ANA PAULA BRESSAN
CARLA TAMBRES SEVIA KAMMER
CAROLINA DINIZ WURELL
GEOVANA MATUCHINI DAMIANI
LAURA GOMES ESCOBADO
MARIANA GERMANO FERREIRA WILHE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - Nº 001/2023 - TESTE SELETIVO Nº 001/2022 O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 001/2022 e o Edital nº 004/2022 que homologa o resultado final do respectivo teste, bem como a Ata de Classificação Pública nº 002/2022, resolve:
1- CONVOCAR a candidata abaixo aprovado no referido Teste Seletivo, pela ordem de classificação final, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Willy Barth, 2885, para preenchimento de formulário de inscrição, entre os dias 24 de fevereiro a 02 de março de 2023, no horário normal de expediente, cito das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Table with 2 columns: Classificação, Nome do Candidato. Shows Classificação 01 and Nome do Candidato FRANCIELI TALITA GALLI.

II - DETERMINAR que a candidata convocada apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quanto couber:
CÓPIA DO CPF;
CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
CÓPIA DA CARTERA DE TRABALHO (número do PIS, número, série e data de emissão);
CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL - Link:
COMPROMISSO DE CERTIFICADO RESERVA OU DISPENSA DE CORPORAÇÃO;
CÓPIA DO REGISTRO CIVIL (CASAMENTO OU NASCIMENTO);
CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEURO (CPF, ÁGUA, LUZ, OU TELEFONE FIXO);
01 FOTO 3X4 (atualizada, de frente, colorida);
CÓPIA DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE E CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO RESPECTIVO CONSELHO (SE FOR O CASO);
CÓPIA DA CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE INTEGRAM SEU PATRIMÔNIO PRIVADO - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS - ART. 16 § 4º;
CÓPIA DO CARTÃO SUS;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA ONDE RESIDE O CANDIDATO;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DO PR - Link:
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS ONDE RESIDE O CANDIDATO;
CERTIDÃO DE QUE NÃO RECEBE BENEFÍCIO DO INSS - Link:
DECLARAÇÃO ATESTANDO NÃO TER SIDO DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO, POR JUSTA CAUSA;
DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTO DECORRENTES DE APOSENTADORIA E PENSÃO;
COMPROVAÇÃO DE APROVAÇÃO NA CONSULTA DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL - E-SMOCAL - Link:
ATESTADO MÉDICO ADMISSIVO, emitido pelo médico do trabalho com os seguintes exames: clínicos e laboratoriais:
- ACUIDADE VISUAL;
- ANAMNESE PROFISSIONAL;
- ALTIOMETRIA;
- ELETROCARDIOGRAMA - ECG;
- ELETROENCEFALOGRAMA - EEG;
- GUGLICE;
- EXAME CLÍNICO;
- HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma e Plaquetas);
DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMILIA E DEPENDENTES:
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
CÓPIA DO REGISTRO GERAL (RG) DOS FILHOS PARA FINS DE DEPENDÊNCIA;
CÓPIA DA CARTERA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS ENTRE 07 E 14 ANOS;
DOCUMENTOS PARA FINS DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA:
CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA;
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IRRF;
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:
CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasil)
III - COMUNICAR que o não comparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da vaga.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Administração Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, CONVOCA a população Pato Bragadense, para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, às 14h00min, nas dependências da sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, sita à Avenida Willy Barth, nº 2.889, Município de Pato Bragado - PR, ocasião em que será apresentada a Prestação de Contas da Administração Municipal, relativa ao 3º Quadrimestre de 2022, com avaliação das metas físicas, em cumprimento ao que dispõe o § 4.º do Artigo 5.º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

HOMOLOGAÇÃO/INEXIBIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
OBJETO: Acionamento de Taxa ECAD (Direitos Autorais) das apresentações artísticas nas festividades da XXXIII Edição da Festa Nacional do Cupim Assado e do 30º Aniversário de Emancipação do Município de Pato Bragado - PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 05.719.472/0001-05
CONTRATADO: ELIVANDIA OLIVEIRA DA SILVA - CNPJ: 08.813.556/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita a população junto a Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado - PR.
OBJETO ADITIVO: REAJUSTE DE VALORES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 05.719.472/0001-05
CONTRATADO: ELIVANDIA OLIVEIRA DA SILVA - CNPJ: 08.813.556/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa(s) para locação de arquibancada e fechamento da pista de velocidade para prova dos três tambores a realizar-se durante as festividades artísticas a XXXIII Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 30º Aniversário do Município de Pato Bragado - PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: ELIVANDIA OLIVEIRA DA SILVA ME
VALOR GLOBAL: R\$ 15.145,00 (quinze mil e quatrocentos e cinco reais) / LOTE 01
EMPRESA VENCEDORA: JI MIRANDA RODEIO SHOW LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) / LOTE 02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2023019/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 05.719.472/0001-05
CONTRATADO: ABE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS S/A - CNPJ 12.173.0001-67
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita a população junto a Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado - PR.
OBJETO ADITIVO: REAJUSTE DE VALORES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2023020/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 05.719.472/0001-05
CONTRATADO: JI MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA - CNPJ: 08.891.956/0001-21
OBJETO: Contratação de empresa(s) para locação de arquibancada e fechamento da pista de velocidade para prova dos três tambores a realizar-se durante as festividades artísticas a XXXIII Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 30º Aniversário do Município de Pato Bragado - PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: JI MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 15.145,00 (quinze mil e quatrocentos e cinco reais) / LOTE 01
EMPRESA VENCEDORA: JI MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) / LOTE 02

Table with 2 columns: Classificação, Nome do Candidato. Shows Classificação 01 and Nome do Candidato ANDRESSA RAFAELA BESKOW.

II - O não comparecimento na data e horário acima descritos implicará na desistência automática da vaga.